

PORTARIA Nº 081/2025

*Dispõe sobre a instituição e designação do **Grupo Gestor do Balanço Social**, no âmbito do IDR-Paraná, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social do Instituto.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social 2024 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

- I. Milton Satoshi Matsushita – RG nº 1.405.465-0 (Coordenador do Grupo)
- II. João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.882.822-1
- III. Dimas Soares Júnior – RG nº 6.425.007-8
- IV. Tiago Pellini – RG nº 6.699.831-2
- V. Claudine Maria de Bona – RG nº 4.644.241-5
- VI. Heloise Anne Parchen – RG nº 9.981.672-4
- VII. Bruno Luis Krevoruczka – RG nº 7.954.761-1
- VIII. Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5
- IX. Leila Luciana Rubio Vinhote – RG nº 5.249.658-6
- X. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.114.958-9

Art. 3º ESTABELEECER que o prazo da designação do Grupo de Gestão do Balanço Social ora constituído irá até 31/12/2025.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 128/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente
Richard Golba

Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 081/2025.

Documento: **1131502_PORTARIA_081_2025_GRUPO_GESTAO_BALANCO_SOCIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 25/02/2025 07:40.

Inserido ao documento **1.131.502** por: **Richard Golba** em: 25/02/2025 07:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b38ff0325affe0844865772aa15ba69.